TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 0321/2020, modalidade DISPENSA de Licitação nº 038/2020 referente à aquisição de 60 latas de suplemento alimentar, rico em vitaminas e sais minerais, no sabor baunilha, no valor unitário de R$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) totalizando R$ 2.034,00 (dois mil reais e trinta e quatro centavos), 60 latas de suplemento alimentar, rico em vitaminas e sais minerais, no sabor chocolate, no valor unitário de R$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) totalizando R$ 2.214,00 (dois mil e duzentos e quatorze reais, tendo em vista a pandemia do covid 19(coronavírus). Para atender a Secretaria de Assistência Social, constatou-se que a Empresa DROGA MATER LTDA CNPJ Nº 02.922.814/0001-09, Localizada na Rua João Pessoa, nº 86 – Centro – Muzambinho – MG apresentou a melhor proposta no valor total de R$ 4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais). com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020 de 06/02/2020, conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanete de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico em anexo.

Muzambinho, MG, 21 de agosto de 2020.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello

Prefeito Municipal